



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antonio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000

PABX: (35) 3445- 6900 – e- mail: tocosmoj@uol.com.br

CNPJ: 01.601-656/0001-22 - Estado de Minas Gerais

LEI Nº 0400/2008

“ABRE CRÉDITO ESPECIAL”

O Sr. Antonio Rosário Pereira, Prefeito Municipal de Tocos do Moji, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial junto ao Orçamento-Programa, conforme discriminação (ões):

FICHA	UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO	VALOR
0272	0208	10 301 0005 2095 DEPARTAMENTO DE SAÚDE	75.434,28
		449051 Contratação de pessoal para o PSF	
TOTAL			75.434,28

Art. 2º- Recurso de Superávit Financeiro.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tocos do Moji, 19 de junho de 2008.

Antonio Rosário Pereira
Prefeito Municipal